



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARAMUNICIPAL DE CABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 04 de dezembro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner "do Solanense" (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas –Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira –Avante	Ver. Evilálio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilálio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner "do Solanense" – PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECOROPARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "do Solanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARAMUNICIPAL DE CABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 04 de dezembro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA N° 239/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº
2.027, de 21 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JAILSON DA SILVA MENEZES** do Cargo em
Comissão de **Gerente Administrativo**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da
Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de dezembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA N° 240/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº
2.027, de 21 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIANE BEZERRA ALVES** para o Cargo em
Comissão de **Gerente Administrativo**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da
Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 03 de dezembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente